



DECRETO Nº 12.958/2023

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JORGE BRAZ DE AZEVEDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com Proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, ao servidor **JORGE BRAZ DE AZEVEDO**, matrícula nº 000201, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XVII, com base no Art. 49,§ 6º Inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 0149/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de março de 2023.


NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA